



SECRETARIA DE
SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº: E-08100117804/2017
Data: 15 / 12 / 2018 fls: 2875
Rubrica: X

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO E-08/001/7804/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, PARA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ DA CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato, representada por **MARIANA TOMASI SCARDUA**, Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde, conforme competência delegada pela resolução/SES Nº 1771 de 03/01/2019 publicada em 04/01/2019, inscrita no CPF sob o nº 05732507-744, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 e o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, situado à Rua Marechal Joaquim Inácio, S/N, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.735-320, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0006-29, este pertencente a **FILIAL**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. LUCIANO LOPES PASTOR**, na qualidade de Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 23.180.145-2/SP e CPF sob o nº 205.467.898-89, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com o art.65, §8º da lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, **em atenção ao requerido no Ofício Presidência – RJ nº 25/2018 datado de 15 de junho de 2018**, constante de fls. 2726 do Processo Administrativo nº **E-08/001/7804/2017**, especificados sob as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a alteração do CNPJ da **CONTRATADA** na forma abaixo:

A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Organização Social de Saúde (OSS) estabelecida no Contrato de Gestão nº 010/2017 passa a ser:

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0006-29, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Realengo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Contrato ora aditado.



SECRETARIA DE
SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº: E-08/001/1804/2017
Data: 5 / 12 / 2017 fls: 276
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado da assinatura, deverá o presente Termo ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, correndo os respectivos encargos por conta da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, fundamento do ato e número do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

O Estado providenciará, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao do prazo de sua publicação, o encaminhamento de cópia do presente instrumento ao seu Tribunal de Contas e o Órgão de Controle Interno.

E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2019.


MARIANA TOMASI SCARDUA

Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde


LUCIANO LOPES PASTOR

Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi